



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 441/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador**  
**João Carlos Suldowski**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Lei Ordinária para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.947, de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 10 de dezembro de 2025.

Ressalto que a lei acima narrada está disponível no endereço eletrônico:  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C33-5300-F0C9-3849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 11/12/2025 08:16:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3C33-5300-F0C9-3849>